



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 1736/2017**

**APROVADO EM 23/01/2017**

**SANCIONADA EM 24/01/2017**

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNÍCIPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N. 1736/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2017 (Secretaria Municipal de Educação).

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 100.935,44 (cem mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para a inclusão do seguinte programa:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.03.12.361.0046.2.179 – Aquisição de Equipamento e mobiliário – PRONACAMPO**

**3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS**

3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**4.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

**4.4.0.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS**

**4.4.9.0.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS**

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 95.935,44

**TOTAL.....R\$ 100.935,44**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Liane Amaral de Moraes  
Secretária Municipal de Administração